ANNO DE 1837. QUINTA FEIRA 20 DE ABRIL. N. 87.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

17 Segunda S. Aniceto P. M. aud. dos Juizes do Cr. de m. e de t. ses. da Thezouraria Publica e Chanc. de t.
18 Terça S. Galdino B. Rel. de m. e aud. do J. de O. de t.
19 Quarta S. Hermogenes M. Ses. da Th.
20 Quinta S. Ignez de Monte P. R. de m. aud. do J. do C. de m. e Ch. de t. Lua cheia as seis h. e 19 m. da t.
21 Sexta S. Anselmo Arc. sessaõ da Th. Pub. aud do J. de O. de t.
22 Sabado S. Soter e Caio M. Rel. de m. e aud. do V. G. de t. em Olinda.
23 Domingo Fugida de N. S.

Tudo agora depende de nos mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Abril 12.

Londres 35 a 35 1|2 Ds. St. por 1,,000. ou prata a 50 por cento de premio Nomina.
Lisboa 55 por o|o premio, por metal, Nom.
França 255 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,,400 12,,800 as velhas, novas 12,,000
,, 4,,000 6,,700 a 6,,800
Pezos 1,,440
Premio da prata 50 p. c.

,, das lettras, por mez 1 á 2 por o|o
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Caninda, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar, Nova d'ElRey, Ico, S. Matheus, Riacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

Ministerio do Imperio.

Illm. e Exm. Senhor. — Partecipo a V. Ex., para sua inteligencia, que nesta data se expedio Aviso ao Director interino do Curso Juridico de Olinda, para entregar na Thesouraria dessa Provincia não só a importancia das Cartas de Bachareis e Doutores, impressas e Pergaminho, que dalli se tem expedido; mas tambem de todas as que se remetterão desta Secretaria de Estado, a requisição do mesmo Director.

Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro em 29 de Março de 1837 — Antonio Paulino Limpo de Abreo. — Senhor Presidente da Provincia de Pernambuco.

Ministerio dos Estrangeiros.

Illm. e Exm. Senhor — O Consul Geral deste Imperio no Chile, me partecipa em Officio de 30 de Desembro do anno findo, que os Portuguezes Jose Maria Falcão, e Pedro Alcantara Dinis, assignando-se o primeiro naquelle paiz com o nome de Jose Maximo Coelho Falcão, e o segundo intitulando-se Conde, sendo descoberta a falsidade do titulo, foi reconhecido por Diniz — o Inglez Miguel Contis — o Francez Hilario Jente, e mais dous outros Francezes alem d'alguns Emigrados Hespanhóes, se tinhaõ passado de Inglaterra para a America, como agentes de varias Companhias de Jogadores com Cartas e dados falsificados, tendo por Director hum certo D. Pedro Luiz Medina, com o intento de porem em execução a sua fraude; e como possa acontecer que estes individuos intentem vir a este Imperio, me apresso a faser a V. Ex. esta communicação a fim de que tome as providencias que convem a este respeito.

Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro 29 de Março de 1837. — Antonio Paulino Limpo de Abreo. — Senhor Presidente da Provincia de Pernambuco.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Acta da 13. Sessão ordinaria da Assemblea Provincial de Pernambuco aos 18 de Abril de 1837.

Presidencia do Snr. Dezembargador Maciel Monteiro.

Feita a chamada, estavaõ presentes 25 Snrs. Deputados: faltando com participaçaõ os Senhores Ramos e Leonardo, e sem participarem os Senhores Antonio Cavalcante, Telles, e Gomes. O Snr. Presidente abrio a Sessaõ, e o segundo Secretario leo a Acta da antecedente, que foi approvada. O Snr. 1. Secretario fez o expediente, communicando dous officios do Secretario interino da Presidencia, o 1. com um relatorio do Prefeito desta Comarca, o que foi remettido a commissaõ de estatistica; 2. com a remessa de 40 exemplares da Demonstração do deficit entre a receita e Despeza Provincial. Requerimentos de partes, de Joaquim Jeronimo Serpa, professor de Botanica, dos Guardas marcadores do Algodão: as commissões respectivas. O Snr. Fonceca pedindo a palavra offereceu um projecto para restabelecimento dos Congregados: ficou sobre a Mesa para seguir os tramites do Regimento da casa: Requerimento da Commissaõ dos Negocios Eclesiasticos para que se exija pelos canses competentes os Estatutos da Cathedral, afim de poder formalisar o seu parecer sobre o requerido pelo Reverendo Conego Francisco Antonio Pinto; foi approvado. Ordem do dia - Entrou em discussão o parecer da commissão, de Justiça adiado da Sessaõ anterior; foi approvado. Segunda parte - 1. discussão do projecto n. 4: foi approvado; dito do numero 42, tambem bem foi approvado. 3. parte segundas discussões dos ns. 48 e 50, e continuação do 40 - numero 48 Art. 1., emendas do Senhor Lopes Gama - onde se diz - aquelles - acrescente se Cidadãos Brasileiros - outra - substitua se - o Presidente da Provincia fica auctorisado a conceder licença para ordenação supprima se o resto - Do Snr. Fonceca substitutivo, - que a vocaçaõ necessaria, ajuntando os requesitos exigidos pelos canones da Igreja, forem necessarios para o culto sendo regeitadas as emendas do Senhor Lopes Gama, foi o artigo approvado com a emenda do Senhor Fonceca. Os artigos 2 e 3 foraõ approvados. Art. 4. emendas do Snr. Lopes Gama - acrescente-se - No Curso Juridico, ou em qualquer outro Collegio - e do Senhor Sette - Ninguem poderá ser matriculado nas Aulas Theologicas sem que seja examinado no Seminario de Grammatica Latina, Filosofia, e Rethorica - foraõ regeitadas ambas as emendas, e approvado o artigo 4. Votou a Assemblea, que o projecto 48 passasse a terceira discussaõ. Numero 50 art. 1. depois de alguma discussão o Senhor Mendes requereu o adiamento em quanto se ouvia o Exm. Bispo; e o Snr. Sette, para voltar o projecto a mesma Commissão com os papeis da resposta do Exm. Bispo, e Vigario da Freguesia. Foraõ regeitados ambos os requerimentos; e votando-se no artigo, naõ foi approvado; e o resto do projecto foi julgado prejudicado. Continuando o numero 40 Capitulo 3. Art. 10, foram approvados os paragrafos 1., 2., e 3.

E por dar a hora, o Snr. Presidente marcou para ordem do dia -- primeiro pareceres de Commissaõ, e Leitura de projectos, segundo, primeira discussão dos ns. 1, a 5, e 7., 3. continuacaõ da actual, e dos Compromissos, e levantou a Sessão as duas horas.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro, Presidente.

Luiz Rodrigues Sette, 1. Secretario.

Laurentino Antonio Moreiro de Carvalho, 2. Secretario.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 19 de Abril

OFFICIOS.

Ao Commandante das Armas enviando lhe copia do Aviso expedido pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra em data de 21 de março p. p. pelo qual o Regente em Nome do Imperador, manda recolher a' Côrte, o Major de 1.ª Linha, Emiliano Felippe Benicio Mundurucú; a fim de que lhe faça dar a devida execuçaõ.

— Ao mesmo, participando-lhe que o Tenente Jose Antonio Pinto Instructor Parcial do Batalhaõ de G. N. de Nazareth, foi despenso deste exercicio por assim o requerer em virtude da enfermidade grave, que soffre.

— Igual participaçaõ foi derigida ao Coronel Chefe da Legiaõ das G. N. de Nazareth.

— Ao Inspector da Thezouraria para informar, que quantias tem dado para a construcçaõ das Cadeias do Bonito, e Goianna, a quem, e por quantas vezes; e se tem recebido contas das de pezas dessas obras.

— Ao mesmo, participando-lhe, que o Regente em Nome do Imperador attendendo as rasões, e motivos, pelos quaes a Presidencia mandou abonar o soldo de soldado a Jose Ribeiro dos Santos, que ficara aleijado por ter sido ferido na guerra de Panellas, houve por bem approvar tal procedimento, ordenando em Aviso de 29 de Março ultimo, expedido pela Secretaria da Guerra, que se continue a fazer esse pagamento até ulterior determinaçaõ.

— Igual participaçaõ foi derigida ao Commandante das Armas.

— Ao Prefeito da Comarca do Recife enviando-lhe copia do Aviso expedido pela Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros acerca dos Agentes da varias Companhias de jogadores com cartas e dados falsificados; afim de que empregue as medidas que julgar convenientes a boa policia no caso d'elles apartarem a esta Provincia.

— Ao Director Interino do Curso Juridico de Olinda, para informar, quantas vagas de Substitutos existem no mesmo Curso, e desde quando, quantos Lentes actuaes accumulaõ a Cadeira de que saõ Proprietarios, Cadeiras Vagas, e desde quando; para ser tudo levado ao conhecimento do Governo de S. M. O Imperador.

— Ao Consul de França nesta Provincia, respondendo a Nota que derigio em data de 15 do corrente em que pede, que seja recolhido a Salla livre da Cadeia desta Cidade o Subdito de sua Naçaõ Luiz Falc, que tendo feito processar e prender se acha na Enxovia, ficando em regra serem ali admittidos todos os Subditos Francezes, que houverem de ser presos mediante uma retribuiçaõ proporcionada a seos haveres: que com desprazer deixa a Prezidencia de annuir ao seu pedido, por isso que naõ he admissivel a intervençaõ do Governo na designaçaõ das prisões da referida Cadêa para os defferentes Criminosos da Justiça.

— Ao 1.º Tenente do Corpo de Engenheiros Antonio Carneiro Leaõ, partecipando-lhe que deve seguir para a Provincia das Alagoas logo que tenha melhoras de sua molestia, para ser ali Empregado conforme Determina o Regente em Nome do Imperador em Aviso da Secretaria da Guerra de 21 de Março ultimo.

— Ao Administrador do Correio, communicando-lhe que o Regente em Nome do Imperador por Aviso de 29 de Março ultimo expedido pela Secretaria do Imperio mandou declarar, que o Official papelista da mesma Administração Domingos dos Passos Miranda naõ preciza de confirmaçaõ para exercer seu emprego, podendo continuar a servir com o Titulo que tem passado pela Presidencia.

-- A Camara Municipal de Goianna para informar em que estado se acha a obra nova da Cadeia da Villa, e qual tem sido a applicaçaõ dos dinheiros, que para esse fim recebeu da Thesouraria.

-- Igual officio foi dirigido a Camara Municipal da Villa do Bonito.

-- Camara Municipal de Itamaracá, respondendo-lhe, que no art. 28 da Lei que lhe serve de Regimento, estaõ as providencias que exige do Governo em offici-

cio de 15 do corrente ; e que cumpre por tanto que faça effectiva a disposição do mesmo artigo.

PORTARIAS.

Ao Iuspector Geral Interino das obras Publicas, para levantar as plantas, e fazer o orsamento das despesas que se podera' faser com os reparos que convem quanto antes faser-se na Alfandega desta Cidade.

— Ao mesmo, para informar com urgencia, o estado em que se acha a Fonte Artesiana, que se esta' abrindo em Olinda.

— Ao Inspector do Arcenal de Marinha, ordenando, que engaje um Pratico para levar a Charrua Carioca no Porto do Maranhaõ.

— Ao Director do Arcenal de Guerra, para entregar ao Major do 1. ° Batalhaõ da G. N. de Nazareth 20 Granadeiras com as competentes bandoleiras, e 9 Espadas com cinturões.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

MESA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N. 57.

ARCENAL DE MARINHA.

Faz-se sciente aos Operarios do Arcenal de Marinha, que hoje 19 do corrente se pagara' a feria vencida no ultimo de Março. Arcenal de Marinha 19 de Abril de 1837.

Antonio Pedro de Carvalho.

Inspector do Arsenal.

ARCENAL DE GUERRA.

O Arcenal de Guerra preciza de hum abil Torneiro, a pessoa que pertender compareça na Salla da Inspeçaõ do mesmo para desse engajamento tratar, tendo isso lugar das 10 horas em vante da manhã.

Arcenal de Guerra 19 de Abril 1837.

Joaõ Nepomuceno da Costa Monteiro.

— O Arcenal de Guerra compra brim branco, folha de flandes, lataõ em chapas, asso, papel almaço, dito de olanda, dito de peso, pregos de guarnicaõ grandes e solla; as pessoas que tiverem estes generos para vender podem comparecer na salla da Inspeçaõ do mesmo pelas 10 horas do dia para dos seos ajustes tratarem.

Arcenal de Guerra 19 de Abril 1837.

Joaõ Nepomuceno da Costa Monteiro.

CORREIO.

O Brigue Delfim recebe a mala para Lisboa no dia 21 as 10 horas da manhã.

A Galera Ferreira recebe a mala para o Porto no dia 21 as 10 horas da manhã

O Brigue Portuguez Coringa de que he Capitaõ Jose Pacheco Ozorio sae para Loanda no dia 21 do corrente.

EDITAL.

Felis Bizerra de Mello Leitaõ, Fiscal da Freguezia de S. Fr. Redro Gonçalves do Recife etc.

Faço saber a todos os habitantes da mesma Freguezia que sendo auctorisado pela Camara Municipal para novamente designar os lugares, em que se deve fazer os despeijos publicos, tenho para esse fim marcado os seguintes: a baixa mar correspondente ao beco do Bom Jezus; o terreno contiguo a casa arruinada na rua nova do Porto das Canoas: por detras do almasem do falescido Bento Jose da Costa, da parte do beco largo: no lugar correspondente ao beco do Lobo, e em Fora de portas da parte da maré pequena. As pessoas pois, que fora dos lugares a sima mencionados, forem encontrados fasendo despeijo, soffreraõ a multa estabelecida pelas Posturas Municipaes, e para que se naõ chamem a ignorancia, fiz o presente.

Recife 18 de Abril de 1837.

Felis Bizerra de Mello Leitaõ.

PROMOTORIA PUBLICA.

Perante V. S. denuncia o Promotor Publico de João Pereira da Silva, por ser encontrado com a faca de ponta descripta a margem do Termo de achada junto, em o lugar d'Agoa Fria de Beberibe, a huma hora da noite de 30 de Março do corrente anno. O Denunciado está incurso no Art. 3. ° da Lei de 26 de Outubro de 1831. V. S. authoada a presente Denuncia procedera' como he de direito, e digne-se de mandar citar as testemunhas a margem. - Illm. Sr. Dr. Juis de Direito do crime da 1. ª Vara - Joaquim Nunes Machado.

Testemunhas.

Manoel Lourenço d'Azevedo, e Victorino Gomes, moradores no mesmo lugar.

O Promotor Publico

Joze Thomaz Nabuco d'Araujo Junior.

Perante V. S. denuncia de Joaõ Ignacio, preso em flagrante, e he o motivo da Denuncia ter sido encontrado o Denunciado com a faca descripta a margem do Termo de achada junto em o lugar d'Agoa Fria de Beberibe as cinco horas da tarde do dia 30 de Março - Testemunhas as mesma. - Illm. Sr. Dr. Juis de Direito do Crime da 1. ª Vara -- Joaquim Nunes Machado.

O Promotor Publico

Joze Thomas Nabuco d'Araujo Junior.

Perante V. S. denuncia o Promotor do preto Antonio escravo de Francisco do Reis Campello por ter sido encontrado armado de hum punhal descripto a margem do Termo junto, escondido dentro de huma canôa na rua por detras dos Martirios, as 3 horas da madrugada do dia 28 de Março p. p. Esta' incurso no Art. 3. ° da Lei de 26 de Outubro de 1831. -- Illm. Sr. Dr. Juis de Direito do Crime da 1. ª Vara - Joaquim Nunes Machado.

Testemunhas.

Ignacio Joaquim de Miranda Cabo, Francisco Antonio Duarte, e Francisco Martins - Soldados

O Promotor Publico

Joze Thomas Nabuco d'Araujo Junior.

Perante V. S. denuncia o Promotor Publico desta Commarca de Francisco Antonio de Magalhães, e Gabriel Antonio, o 1. ° Commandante, o 2. ° Consignatario do Patacho Bom Sucesso, que entrou no Porto desta Cidade no dia 29 do p. p. mez. E a sua Denuncia se funda, em q' hindo a Bordo do mesmo Patacho o Ajudante da Guarda mor d'Alfandega Thomas Jose de Sena, e descendo ao Purão com o Patrão do Escaler Jose Luis de Sousa, e hum dos remadores achou quarenta e tantas pipas d'agoa, grande quantidade de lenha, nove ferrinhos de marcar escravos, quarenta e tantos molhos de esteiras, e muitas gamellas de sera: a desproporçaõ d'agua, e da lenha com a pequena tripulaçaõ do Patacho; e pequena viagem que tinha que faser, porque do Manifesto he evidente que o dito Patacho sahira do Porto de Loanda em destino as Ilhas do Cabo Verde, por Ambriz; a falcidade da declaraçaõ do Commandante, por quanto disendo o mesmo Manifesto q' o Patacho sahira em lastro a bordo foraõ achado os ditos molhos de esteiras, e gamellas de sera, finalmente os ferrinhos de marcar escravos, tudo prova com evidencia que o Patacho se empregou no trafico de Escravatura prohibido pelas Leis do Imperio, pelo que o primeiro Denunciado, como Commandante, e o Segundo como Consignatario estaõ incursos no Art. 179 do Cod. Crim. pelas desposicões dos Art. 2. ° e 3. ° §§ 1. ° e 2. ° da Lei de 7 de Novembro de 1831. Authoados a presente Denuncia, e os documentos juntos, digne-se de proceder como he de direito - Illm. Sr. Dr. Juis de Direito do Crime da 1. ª Vara - Joaquim Nunes Machado.

O Promotor Publico

Jose Themas Nabuco d'Araujo Junior.

Perante V. S. denuncia o Promotor Publico de Luis Tavares, pardo, preso na Cadeia desta Cidade o Denunciado na tarde do dia 23 do corrente mez, ferio o crioulo miseravel Joaquim Joze Eustaquio em sua propria casa em Guadelupe, foi preso em flagrante, e lhe foi achado huma faca de ponta descripta a margem do Termo junto. O Reo esta' incurso, pelos ferimentos no Art. 201 do Cod. Penal, e pelo uzo de armas defesas no Art. 3. ° da Lei de 26 de Outubro de 1831. Authoada a prezente Denuncia digne-se V. S. de mandar citar as Testemunhas, e proceder como he de direito Illm. Sr. Dr. Joaquim Nunes Machado - Juis de Direito do Crime da 1. ª Vara -- Com o Corpo de Delicto, e Termo d'achada.

Testemunhas.

1. ª Manoel Pereira. 2. ª Victorianno Victor -- Moradores em Olinda.

O Promotor Publico

Jose Thomas Nabuco d'Araujo Junior.

Perante V. S. denuncia o Promotor Publico; de Feliberta parda moradora na rua de Ortas, e presa na Cadeia desta Cidade, e he motive da Denuncia ter a Denunciada redusido a escravidaõ, a crioula Efigenia com o pretesto de que lhe serviria de pinhor athe que o marido da dita Efigenia lhe pagasse hum mez de aluguer de huma camarinha, e a reteve em casa, dando lhe castigos, e obrigando-a a todo serviço. Esta' a Denunciada incursa no Art. 179 do Cod. Crim. V. S. authoada a presente Denuncia digne'se de mandar citar as Testemunhas a margem, e proceder como he de direito. - Illm. Sr. Dr. Juis de Direito do Crime da 1. ª Vara -- Joaquim Nunes Machado.

Testemunhas.

1. ª Antonio Nunes Vianna, branco, casado, morador na rua de Ortas. 2. ª Antonio Munis de Medeiros, branco, casado, Idem. 3. ª Joaõ do Bom fim, pardo, casado, morador Idem -- com dois documentos.

O Promotor Publico

Joze Thomas Nabuco d'Araujo Junior.

Perante V. S.ª denuncia o Promotor Publico de Joaquim Jose do Espirito Santo, preso na Cadeia desta Cidade por ter o Denunciado ferido á Manoel Ribeiro do modo Constante do Corpo de Delicto junto na Povoaçaõ de Afogados as 11 horas da manhã do dia 14 do corrente mez de Março, pelo que foi preso em flagrante Esta' o Denunciado incurso no Art. 205 do Cod. Crim. V. S. authoada a presente Denuncia digne se de proceder como he de direito. -- Illm. Sr. Juis de Direito do Crime da 1. ª Vara - Joaquim Nunes Machado.

Testemunhas.

1. ª Jose Pedro d'Alcantara. 2. ª Jose Cordeiro de Souza.

Com o Corpo de Delicto, e termo de achada.

O Promotor Publico

Jose Thomas Nabuco d'Araujo Junior.

PREFEITURA DA COMARCA DO RECIFE.

Parte do dia 18 de Abril.

Illm. e Exm. Snr.

Das Partes recebidas nada consta.

Deos Guarde a V. Ex. Secretaria da Prefeitura da Comarca do Recife 18 de Abril de 1837. — Illm. e Exm. Snr. Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, Presidente da Provincia — Joze Carlos Teixeira, Prefeito da Commarca.

Parte do dia 19.

Illm. e Exm. Snr.

Foraõ presos a minha ordem, e tiveraõ destino Antonio Carlos, cabra, remettido pelo Official da 2. ª Ronda de Policia, por ser encontrado em alta noite, e ter-se lançado a maré; Benedicto Gomes dos Santos, tambem cabra, entregue por Lourenço Barbosa Franco, por ter assasinado ha perto de um anno no lugar da Ribeira a Joaõ Ignacio do Rosario; e Maria da Luz, cabra, remettida pelo Commandante da Guarda da Cadêa por n'ella ter introduzido bebidas espiritnosas.

Nada mais consta.

Deos Guarde a V. Ex. Secretaria da Prefeitura da Commarca do Recife 19 de Abril de 1837 — Illm. e Exm. Senhor Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia — Joze Carlos Teixeira, Prefeito da Commarca.

ANNUNCIO.

Achão se na cadeia d'esta Cidade os pretos Alexandre, que diz ser escravo de Francisco Nunes, e Marinho, escravo de Manoel da Costa, morador na Lage do Canhôto: os que se julgarem com direito á elles, dirijão-se á esta Prefeitura no praso de 15 dias, findo o qual serão soltos.

COLONISAÇAO'.

Artigo 4. ° e ultimo.

Quando viamos ha tempos apregoar as vantagens da colonisação, e mostrar que a reclamavaõ a vastidaõ de nossos inhabitados sertões e a diminuiçaõ de braços que ia soffrer nossa agricultura pela prohibiçaõ do trafico da costa d'Africa, entendemos que seria entre nos erguer algumas colonias agricolas a semelhança das que se fundaram na Hollanda e que de taõ felizes resultados tem sido acompanhadas. Uma unica differença achavamos, e ella mesma nos era favoravel: as colonias agricolas hollandezas são povoadas com mendigos, vadios e mesmo criminosos que infestam aquelle paiz, e por isso necessitam ellas de uma policia activissima que as vigie, que as obrigue ao trabalho; emquanto que as colonias brazileiras (com que sonhavamos) deviam ser compostas de gente que de bom grado viesse trabalhar, sentisse a necessidade e tivesse o desejo de mudar de fortuna, e que emfim nos viessem da Europa acossados pela pobreza, não pela preguiça. Por isso tambem aplaudimos a idea — colonisação -- Julgamos que era philantropia, porque ia dar abastança a pobreza, que era patriota, porque ia augmentar nossa populaçaõ util, e dar incremento a nossa taõ atrazada agricultura, e dest'arte augmentar o nosso bem estar individual e fazer crescer os rendimentos nacionaes.

No entanto esperavamos q' as sociedades, q' se erguiam para promover a emgraçaõ de colonos, se occupassem antes de tudo de obter terras, e fundos sufficientes para o cultivo dellas, afim de que senão dissesse que compravam a couve antes da carne. Esperavamos que depois que houvessem escolhido o terreno em que deviam assentar suas primeiras colonias, e alçado os meios que facilitessem seus trabalhos, mandassem as ilhas portuguesas, ou a Suissa, ou a qualquer outro paiz de população superabundante pobre e trabalhadora, bus-

car os necessarics colonos, fazendo previamento com elles os convenientes contratos: esperavamos que esses colonos apenas aqui chegados fossem immediatamente pela sociedade dirigidos para o local que lhes ella destinava, que la recebessem a titulo de emprestimo ou de divida (conforme se houvesse estipulado no contracto de engajamento) naõ so uma porcaõ de terras, como tambem os instrumentos da lavoura e alguns avanços e o dinheiro ou em mantimentos para a alimentaçaõ dos primeiros tempos, emquato a terra naõ pagasse os trabalhos delles, e não chegasse a epocha da primeira colheita.

Taes eraõ nossas esperanças: achamonos illudidos: vimos a sociedade de nada disso curar, receber gente de ambos os sexos e de toda idade, meninos inuteis e velhos mais inutei ainda, caixeiros, boticarios e mesmo um mestre de latim. e lavradores? bem poucos ou nenhuns! Entaõ reconhecemos com dor profunda q' esta sociedade daria em resultado os males que receiamos e que indicamos em nossos artigos precedentes.

Meia legua de terreno que se dividisse entre 100 familias industriosas e trabalhadoras: meia legua de terreno que vissemos povoadas por 100 familias: meia legua de terreno que em vez de inutil se torna-se productiva por exforços desta sociedade, a tornarism credo a de maiores benções, do que a importaçao' de mil criados, de mil caixeiros e mil mestres de latim.

E protegida como he, pelos legisladores e pelo governo, appoiada nos capitaes de que pode dispor, si quizesse a sociedade dirigir-se a esse fim, si emprehendesse estabelecer meia duzia de aldeias lavradoras em nossa provincia, si conseguisse que es as immensas fazendas, mal amanhadas por escravos, si fossem dividindo em diminutas porçoens por colonos livres subjeitos ao pagamento de um foro equivalente e ao reconhecimento de certos direitos no Senhor da terra, v. g. o de naõ poderem levar a moer a cana q' plantarem sinaõ nos engenhos d lles, etc. Quantos beneficios nos naõ faria? ! como em breve veramos nossa agricultura prosperar, activar-se o commercio, crescerem os rendimentos nacionaes? !

Nem essa ideia que emittimos pode na pratica ser estorvada por insuperaveis obstaculos: as pequenas difficuldades que se apresentarem facilmente seraõ removidas; para isso so uma cousa he necessaria — querer, querer de veras. Ter consciencia e naõ desmaiar.

Ah! possamos em breve consignar em nossas colomnas estabelecimentos de colonias agricolas e bons resultados dessas tentivas! Entaõ teremos dado um passo immenso na carreira dos melhoramentos meteriaes de nossa bella patria.

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores.

Ainda que Vms. respponderaõ mui concisamente a correspondencia do Sr. Admirado, encerinada na Diaro n. 85 de 18 do corrente, na qual acremente sensura o correspondente os Empregados de Policia desta Cidade por naõ ter encontrado em huma digressaõ que da Boa-vista a rua Augusta ,, uma so patrulha da nossa sublime Policia ,,; julgo com tudo por ter sido o Official que rondou na noite de que falla o Snr. Admirado, dever responder-lhe a arguiçaõ que particularmente faz ao Corpo Policial, ao qual me ufano de pertencer pelos relevantes serviços que tem prestado, serviços que talvez fisessem nascer esse asco que transpira da correspondencia do Snr. Admirado, servicos emfim que por mas de uma vez fizeraõ desconcertar gigantesco planos, e que deixarão mamadas muita gente que esperava passar de Mosquito a Boi, de Barata á Elefante etc.

Censura o Snr. Admirado naõ ter encontrado huma patrulha em taes e taes ruas lamenta o dinheiro que se despende com a ,, sublime ,, Policia, e conclue dizendo que a Cidade está entregue ao punhal e ao roubo, Se este Snr. fosse mais assisado antes de lançar maõ da penna para inchovalhar huma corporaçaõ q' como o Corpo de Policia tem merecido as simpathias da parte sã da Provincia, deveria indagar qual a sua força, sua destribuição de serviços, etc. porque se o fizesse, saberia que o Corpo Policial apenas pode dar 22 patrulhas, q' destas 11 rondão athe meia noite e 11 athe ao amanhecer, e que ainda assim o pobre Soldado tem somente uma noite de folga: saberia que 3 desta patrulhas rondão o Recife 2 a Boa-vista, e 6 este Bairro, e conhecendo a extenção da nossa Cidade conheceria por consequencia necessaria que não he possivel encontrar patrulhas a qualquer canto: saberia que a patrulha incumbida da Policia das ruas Nova, e Triqxeira, he que igoalmente de todas as mais que formarão o extincto Destricto de Paz da Sacramento, q' a da encarregada policia das ruas de ortas, Agoas verdes, Martirios, Augusta, Pateo de S. Pedro, e do Carmo, he juntamente de todas as mais ruas que pertenceraõ ao extincto Destricto de Paz do Carmo, e desta sciencia concluiria que, emquanto que o illustre Snr. Correspondente atravessava as nomeadas, as patrulhas giravaõ por outras, e longe de fazer huma censura injusta ao Corpo Policial tributar lhe hia lovoures pela actividade com que desempenha tão pesado serviço, actividade a que deve Pernambuco o pequeno numero de attentados que apparecem, relativamente aos fracos meios empregados para prevenil-os. Se pois o Snr. Admirado deseja como eu huma boa Policia reclame da Assemblea Provincial, à augmento de força e de vantagens; reclame do Governo da Provincia (depois de satisfeita sua primeira reclamaçaõ) outro plano de policiamento, e faça callar nos animos dos nossos Legisladores que hum bom sistema de policia he hum manancial da prosperidade Nacioeal. Mas em quanto que não chegaõ estas providencias, se tiver furor em sensurar sem o risco de ser appelidado de injusto, lance os olhos por essas rûas, e verá a immundicia inficionando a saude publica: vá aos arcos da Ribeira e verà a mimoralidade no seu auge; và ao Arco da Conceicaõ, e verá que huns poucos de mendigos tem feito d'elle sua habitaçaõ, e q' o Estrangeiro para estupefactos a vista de tamanho desleixo; entre huo dia pelas 2 horas da tarde na rua do Rozario, e verá que vai muito arriscado a dar alguma canellada em algum dos innerosos tabuleiros de Quitadeiras amesoidadas na calçada; seo de um dia cedo, e de se ao incommodo de conferir uma das medidas dos vendadores de leite com as do padrão, e verá que aquellas estaõ falsificadas; examine na mesma occasiaõ se o leite he puro e verá que naõ, e apesar de ,, naõ faser mal a nimguem leite com agoa, ,, todavia ninguem gosta de compral-o ja a Brasiet. Censure pois o Snr. Admirado os encarregados de vigiarem estes ramos de policia que eu lhe asseguro que ninguem o chamará injusto. Ah! bom Gesteira que fazia teus feitos as calcadas de Pernambuco! No tempo em que eras Escrivaõ da Almotacaria nunca dei topada em calçada por quebrada, nem sugei a minha meia de lama.

Deos te dê o Reine da Gloria.

Resta-me Srs. Redactores agradecer-lhes a deffesa que Vms. fiseraõ ao Corpo Policial, tanto por mim como por meus companheiros, e recommendar ao Snr. Admirado que para o futuro seja mais reflectido em suas sensuras.

De Vm. attento venerador e creado obrigado.

João do Rego Barros.

Snrs. Redactores.

Lendo o seu Dario de hontem n'elle vi um officio do Commandante do Corpo Policial Francisco Antonio de Sà Barreto em resposta a outro do Fiscal da Fazenda Publica, no qual exigia saber d'aquelle Commandante se queria entrar para o Cofre com a quantia de 500,000 reis da qual elle era responçavel, independente de lide judicial.

Nenhuma surpresa me causou o que disse o Snr. Sá Barreto nas ultimas linhas do seu officio ao Procurador Fiscal, o que me causou admiraçaõ foi o elle negar se a taõ justo pagamento com a delicadeza com que foi exigido, naõ praticada ainda com ninguem, e pretender com a publicacaõ do seu officio illudir ao respeitavel Publico, disendo o contrario do q' ha acontecido; e para que o mesmo Publico se convença da rasaõ que movem ao Procurador Fiscal a cumprir com o seu dever, e da infundada resposta (para naõ mas do termo propria) da qual commandante, rogo lhe o obzequio inserir os documentos a baixo.

Documentos.

Comprindo o despacho supra do Ilm. Inspector deste Thesouraria certifico ser do ther seguinte a Portaria que o Supplicante pede por certidaõ -- Tendo-me representado o Commandante Geral intirino do Corpo dos Municipaes Permanentes, q' os Musicos do seu Corpo, que saõ pagos por uma caixa de economia, para aqual concorrem todos os individuos do mesmo Corpo, se achaõ por pagar, porque tendo acompanhado ó Corpo para Panellas, deixaraõ de perceber o seu vencimento contractado, por isso que os individuos do mesmo Corpo naõ o tem percebido, e que regressando a gora para esta Capital, se achão em estado de não poderem comparecer, por estarem sem fardamento, requerendo-me, que lhe mandasse abonar aquantia de quinhentos mil reis por conta dos vencimentos das praças do mesmo Corpo, para lhe ser levada em conta quando se lhe ajustasse aconta: ordeno ao Sr. Pagador das Tropas, q' assim o faça passando o dito Comandante Geral interino recibo da dita quantia, para ser discontada do pret do ajuste de contas do mesmo Corpo.

Palacio do Governo de Pernambuco 8 de Maio de 1833. Manuel Zefirino dos Santos. Cumpra-se e registe-se. Pagadoria das Tropas em Pernambuco 9 de Maio de 1833. Silva Para constar a onde convier passei a presente. Cartorio da Thesouraria da Fazenda Publica de Pernambuco 13 de Maio de 1836. O Cartorario intirino. Joaõ Nepomceno de Mello.

Illm. Snr. -- Accuso o recebimento do officio de V. S. datado de 12 do mez que rege, e a seu conteudo respondo. que fica em meu poder o recibo do mestre da Musica Joaquim Joze de Mendanha de haver recebio da Thesouraria das Tropas por maõ de V. S., quando Commandante do Corpo, a quantia de quinhentos mil reis, de cuja quantia será imdemnisada a Fasenda Publica, logo que se recolhaõ as praças pertencentes ao corpo, que se achaõ no Acampamento de Panellas, por ser quando se pode á faser o desconto do que se deve a Musica, e isto mesmo se culige do espirito do officio de V. S. Deos Guarde a V. S. Quartel dos Municipaes Permanentes 13 de Junho de 1833. Illm. Sr. Ficiano Joaquim dos Santos, Capitaõ da 1.ª Companhia. Francisco Antonio Sà Barreto, Commandante Geral.

A' vista pois de taes documentos, e de outros que acompanharaõ o officio do Fiscal; e tendo-se feito, como de facto se fez os descontos aos Soldados, em tempo do Commando do Sr. Sá Barreto, só por malicia, ou então por muita ignorancia deu o Commandante Geral semelhante resposta, Sou Srs. Redactores seu assignante.

Foliciano Josquim dos Santos.

POBLICAÇAO'.

O Snr. Inspector interino da Thesouraria da Provincia da Parahiba do Norte manda fazer publico a praça de Pernambuco, que em virtude da Provisaõ do Tribunal do Thesouro Publico Nacional de 4 de Março do corrente anno, se tem de arrematar perante a mesma Thesouraria nos dias 17, 18, e 19, do mez de Maio do corrente anno toda a sizalha de cobre inutilizada na referida Provincia: portanto as pessoas que a isso se quizerem propor deverão comparecer na casa da mesma Thezouraria nos mencionados dias competentemente habilidade.

Thesouraria da Parahiba 14 de Abril de 1837.

Ignacio de Souza Goveia.
Officio da Secretaria.

AVIZOS DIVERSOS.

A abaixo assignada avisa ao publico para que nenguem inscientemente contracte com seo marido Francisco da Araujo Pinheiro, relativamente a parte, que á annunciante pertence na caza sita no peteo da rebeira, que deixou sua falescida mãe Antonia Scicilia do Bom-parto; pois sendo seu marido unicamente delapidador, de quantos bens tem pertencido ao seu cazal, pertende tambem agora assenhoriar-se d'este restante, e consumil-o nos seus desregrados, e crapulosos vicios; finalmente a annunciante protesta proceder contra qualquer divida, ou transacção que se pertende effeituar sobre a parte da dita caza, não só por nao lhe outorgar seu consenso, como por se achar separada dos effeitos matrimoniaes.

Maria Anastacia do Rosario.

☞ A Senhora D. Florinda Xavier da Almeida, queira annunciar a sua morada, ou mandar ao Olinda na segunda caza terrea a direita ao subir a ladeira do varadouro procurar uma carta vinda do Aracaty.

☞ Quem precisar de uma ama para todo o serviço de uma caza: dirija-se a rua das Cruzes D. 11.

☞ Manoel Julho, crioulo casado, offereca-se para feitor, ou outro qualquer serviço, a pessoa que d'elle precisar; dirija-se a Boa-vis confronte a caza do falescido Gervazio Pires Ferreira.

☞ Preci-a-se alugar uma pequena caza, ou sitio perto do Recife; na praça do Corpo Santo armasem Inglez.

☞ Quem quizer arrendar um sitio na estrada que vai para o Monteiro, com bastantes arvoredos de fruitas, com sitio para carrinho, estribaria; na rua Nova D. 26.

☞ O abaixo assignado avisa ao Snr. Collector das agoas-ardentes, que não vende semelhantes genero de bebidas, e nunca vendeu, fasso o presente para que fique na intelligencia de não o Colletarem como fiserão o semestre passado.

Smyth & Davis.

☞ Desapareceo do tanque d'agoa junto a cadeia, uma canoa de carreira nova com 23 palmos de comprimento, e 3 a 3 e meio de largura de boca, ainda por pintar, e de amarello quem della der noticia terá suas alviçaras.

☞ Qualquer Sr. Negociante que tiver alguma carta, on ordem vinda da Bahia para Bernardo Machado da Costa Doria, dirija-se a Olinda, na rua de S. Bento em uns sobrados novos, no oitam de S. Pedro, ou annuncie a sua morada, para ser procurado.

☞ Precisa se de alugar dois pretos serradores, que tragão suas serras, a se paga a 1$760 por cada apparelha: quem os tiver, dirija-se a rua de S. Rita sobrado D. 11.

☞ No beco da Ouvidor, que sae para a rua das Cruzes D. 1 acha-se estabelecido um escriptorio, e nelle se continua a tirar passaportes tanto para o Imperio como para Reinos Estrangeiros, folhas corridas, despachos de navios, guias de fazendas reexportadas, requerimentos tanto para o crime como para o civel, tudo com brevidade e por preço commodo do que em outra qualquer parte.

☞ Precisa se de um bom padeiro: no Mondego D. 51.

☞ Theodorio Simao Estrangeiro; avisa ao respeitavel publico, que ja deixou de ser cosinheiro da caza de pasto do Snr. Brandão; porem continua no mesmo exercicio a fazer todas as qualidades de comeres, assim como matar porcos, e fazer linguiças francezes: na caza de sua residencia na rua da Florentina D. 4.

☞ Deseja se fallar com o Sr. Marga-

lino de Souza e Mello: annuncie a sua morada.

Na rua d'Alfandega velha ao pé da Fabrica de funileiro do Sr. Pios, acha-se estabelecido um escriptorio, e nelle continua-se a despachar Navios, tirar passaportes para dentro e fora do Imperio, folhas corridas, guias de generos re exportados, guias de embarques de escravos, despachos de assucar no Meza de Diversas Rendas; tudo com presteza e brevidade.

Ao respeitavel publico, que pelo Juiz do Civel da primeira Vara, se ha de arrematar de renda trienal o Engenho Algodoaes, pertencente ao patrimonio do Hospital de N. S. do Paraiso, e S. João de Deos desta Cidade do Recife por 1:000$rs. annual, e essa arrematação ha de ter lugar em 19 de Maio proximo vindouro.

O rapaz que se offerece para caixeiro de armasem de assucar, trapiche ou venda, mora defronte da Igreja do Corpo Santo, no deposito geral do rapé princeza da Bahia, sobrado n. 2

Quem quiser dar 1:000$000 de rs. a um e meio por cento por tempo de seis mezes, dando-se boas firmas; annuncie para ser procurado.

A pessoa que hontem annunciou querer saber onde mora D. Maria Martins, para entregar-lhe uma carta vinda do Sertão, procure-a no Aterro da Boa vista D. 17.

NAVIOS A CARGA.

Para Lisboa

Sahirá o mais breve possivel o Brigue denominado Paquete de Pernambuco, por se achar com a maior parte da sua carga pronta; quem nelle quiser carregar ou hir de passagem, dirija-se a rua da Senzalla velha n. 52., ou a bordo a tratar com seu proprietario e Capitão Leopoldo Joze da Costa Araujo.

Para o Havre

Faltão de 400 a 500 sacas d'algodão para completar a Galera Franceza Camilia, quem quiser engajar mais algum frete, dirija-se aos seus Consignatarios Lenoir Besuchet & Puget: o Capitão da dita Galera avisa as pessoas que tratarão as suas passagens, que a sahida fica tranferida pera o dia 4 de Maio proximo.

NAVIO A FRETE.

A Galera Franceza Avenir de 234 toneladas Capitão Frebnard, navio de primeira classe, e bem conhecido pela sua superior marcha, para qualquer porto da Europa, quem quiser fretar dirija-se aos seus Consignatarios, Lenoir Besuchet & Puget.

COMPRAS.

Um cazal de porquinhos da India: na rua de Ortas, sobrado D. 64.

VENDAS.

Uma morada de caza nos Affogados, na rua do Motocolombó; no batio da Igreja de N. S. do Terço, loja D. 4.

Qua enta e quatro braças de rêde Sauneira feita de fio de algodão, e uma feichadura de broca com sinno dentro propria para loja ou escriptorio; na rua do fogo D. 2.

Alvaiade primeira sorte, rheubarbo, jalapa, verdete, oléo de linhaça em botijas e quartolas, papel branco e de peso, [illegible], colla da Pabia superior, [illegible], esparmacete de 5 em libra, cebo e graixa em pipas, vellas de cebo de Montevideo, chapeos de pello e de palha hespanhoes, um perfeito surtimento de ferragens do Porto, e quenquelharias d'Alemanha e diversas fazendas Francezas, recentemente chegadas, tudo em partida maior ou menor na rua do Vigario D. 12.

Superior carne de Montevideo, a bordo do Brigue Hespanhol Galgo, em porção maior ou menor: a tratar com Nune Maria de Seixas, rua do Vigario D. 12, assim como graixa e cebo em pipas.

Um escravo, com 18 a 19 annos com officio de alfaiate, e proprio para pagem; na rua do Collegio D. 7 terceiro andar.

Um escravo bom canoeiro, e com a canôa de carreira, em que anda, entende de cozinha: na rua do Queimado D. 7.

Superiores licores vindo de Lisboa, vinho PRR, dito de Setubal, dito em garrafado, serveja preta e branca, passas, figos, Tapioca, Milho, alpista superior, manteiga, toicinho de Santos, azeite em ancoretas e a retalho, azeite doce, queijos, e todos os mais generos: na venda do patio de S. Pedro D. 5.

Sementes de ortalice de varias qualidades; bixas aos centos, e a retalho, sagu de primeira e segunda sorte, biscoto e rosca do Porto, marmelada em latas, tudo por preço commodo: na rua do Vigario armazem do Machado n. 14.

— Cortes de Casimira bordados de todas as cores, chegados da Franca, e por preço commodo: na rua do Crespo loja de miudezas D. 8.

Uma negra de Angolla, moça e de bonite figura propria para qualquer serviço, e um negro da mesma nação e proprio para todo serviço: na rua Nova d'Alegria na quarta caza do beco que volta para a rua velha.

Um moleque crioulo de idade de 14 annos: na quina da rua do Cabo por baixo do sobrado.

Duas grandes esteiras (ja com algum uzo) proprias para duas grandes salas: na rua do Vigario n. 32 segundo andar.

Duas clavinas sendo uma de 2 canos: na rua da Penha loja de enquadernador D. 23.

— A obra de Lapage science du droit, em 2 volumes: em Olinda, ladeira da Mizericordia D. 3.

Um escravo de nação cabundá, com idade de 30 annos pouco mais ou menos, trabalhador de rua, com principio de canoeiro, sabe trabalhar em sitio, ou qualquer servico de campo: na rua de Hortas sobrado de um andar e sotão Decimo 7.

Uma cama de jacarandá com os seus enxergões, e uma banca de meio de salla de madeira angico, tudo em bom uzo, e preço commodo: atraz da Matriz da Boa-vista, n. 10.

Bons cavallos de estribaria, bons carregadores, e esquipadores, assim como quartaos, poldros muito novos, que ainda não fizerão muda, meia dozia de cadeiras Americanas em bom uzo: em Olinda rua de S. Bento D. 59.

Bixas pretas de superior qualidade, grandes e pequenas, chegadas ultimamente do Porto: no Atterro da Boa vista D 19.

Um optimo pianno Amburguez: na rua do Queimado D. 5.

Meias para mininos de todos os tamanhos e finas: na pracinha do Livramento, loja de Manoel Gomes de Araujo Vianna.

Uma caza terrea grande propria para levantar um grande sobrado, sita na camboa do Carmo, D. 7: na rua do Collegio armazem D. 9.

Excellente rapé Princeza de Lisboa em libras e oitavas, bixas grandes e bequenas: na praça da Independencia loja n. 20.

Uma escrava de nação, com 20 annos de idade, bonita figura, cosinha, engoma, cose, e faz todo o serviço de uma caza: na rua do Fogo D. 11.

Um preto angico: em Olinda ao subir a ladeira do varadouro, na segunda caza terrea a direita.

Dois escravos de nação proprios para todo o serviço de campo, e da praça; um cazal de mulatos, o macho he carreiro, faz telhas, tijolos, e trabalha em caza de caldeira de Engenho, a femea cosinha, cose, e engoma; uma negra moca, com boas qualidades: na caza do Jardim.

Bixas de boas qualidades chegadas ultimamente do Porto, sendo as grandes a 480 e as pequenas a 200 rs. na praça da Boa-vista botica de Braulio D. 10

Uma negra da costa, com 26 annos, bonita figura, cosinha, engoma, e faz todo o serviço de uma caza, um moleque crioulo de idade de 12 a 13 annos bonita figura, muito sadio, proprio para pagem, e com principio de carniceiro, e pescador, uma canôa de carreira por preco commodo: no Atterro da Boa-vista padaria n. 50.

Seis-centos meios de Solla: na loja de Antonio Rodrigues da Cruz, na rua do Cabugá.

Uma loja de mindezas; no Atterro da Boa vista, com poucos fundos, na mesma D. 24.

Uma escrava crioula de 13 a 14 annos, bonita figura, cosinha o diario de uma caza, lava de sabão, engoma, e coze: na rua do Palacete caza da quina defronte do lampião.

Um chexeo muito bom cantador, e por preço commodo, com duas mudas de gaiola: na rua do Padre Floriano Decima 9.

A armação de uma loja com suas vidraças, um balcão em bem uzo, cal preta 450 rs. o alqueire da medida velha, 2 carneiros manços: no Mondego D. 51.

Um moleque crioulo de 8 a 10 annos: no Aterro da Boa-vista D. 19.

Optimas sementes de Ortalice, e de flores, ultimamente chegadas da França: na Solidade n. 450.

Boas telhas de Vidro, e caixas com vidros para vidraças, por preço commodo: na rua do Livramento armasem de louça de Luiz Antonio Gonçalves.

Um molato de idade de 18 a 20 annos: na rua do Rangel venda D. 12, ou a rua da Cruz D. 28.

Bôlos de conjuntí de muito boa qualidade, e por commodo preço: na rua do Nogueira D. 2.

— Os seguintes livros em Francez: Thenard, tractado de quimica ultima edição em 5 vol. com estampas, Chaptal, tratacto de quimica aplicado as artes e manufaturas em 4 vol. com estampas, Bosson tractado de fisica em 4 vol. com estampas, Gobourt, historia das drogas simples, Orfila medecina legal o 2.º tomo com estampas; em latim: Eutropio, historia Romana; em Portuguez: Diccionario das Fabulas, paulo e Vergin. [novella]: na rua Direita D. 27.

Hum estojo de cerurgia apparelhado de prata; na mesma caza acima.

Rape de Lisboa muito fresco, de muito boa qualidade as libras a 4000 e as oitavas; na rua da Cadeia do Recife n. 56, loja de Joaquim Jose de Miranda.

Um sobrado de dois andares sito no porto das canoas: na rua da Laranjeira loja de Marcineiro D. 13.

Uma escrava ainda moca, que cozinha o diario de uma caza, faz bem massa, e engoma; na rua do Rosario estreita D. 31, de manhã até as 7 horas e do meio dia até as 3 horas da tarde.

Presunto de Lisboa as libras, e barriza a libra a 360 e arroba 9$600, vinho do duque para toste ou para outra qualquer comida, a garrafas a 500, e a canada a 2$240 assim como pipas, agoardente de França muito superior, barril d'azeitonas muito novas a 1$280.

Tijolos de alvenaria e gessa, tanto em porção grandes com em pequenas, cada milheiro por 20$000 rs. posto nos portos de S. Antonio, e Boa-vista; no fim da rua da Roda, junto a tenda de serralheiro.

Azeitonas muito novas a 1$000 a ancoreita, farinha de Maranhão a 120 rs. a libra, pipas d'agua ardente branca, e todos os mais generos, menos bibidas espirituosas, tambem se vende cal preta a retalho, e tijolos de alvenaria; na venda da quina do armasem do sal.

Uma escrava de nação calabá, de bonita figura, cose liso, tem principios de fazer lavarinto, ensaboa, e cosinha, em Fora de Portas no sobrado que foi do fallescido João Nepomoceno Coelho da Silva.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Fugio no dia 26 de Março de 1836, um moleque de nome Antonio, com os signaes seguintes: estatura regular, bem preto, cara redonda, nariz chato, beiços de barba, corpo curto, pernas compridas pes chatos, e grandes, quando anda embalança o corpo para frente como que lhe pesa os pés, tem uma marca de ferida na canella direita, quando falla he sempre rindo-se representa 20 annos de idade pouco mais ou menos; julga se ter sido furtado para o Certão: os aprehendedores levem no ao atterro da Boa vista em Pernambuco q' ganharão 100$ reis do abaixo assignado e offerece 50$ reis a quem lhe noticiar o lugar certo onde existe dito escravo.

João Baptista de Souza.

O abaixo assignado dá 100.000 reis de gratificaõ a quem trouxer o mulato Antonio, o qual tem os signaes seguintes.

Cor alaranjada, cabello pixanhim e vermelhaço, boa altura e bom corpo espaduado, pouca barba e sem suiças nariz xato, pernas meias arquiadas os dedos dos pes virados para dentro hum dos dedos grandes dos pes mais aberto do outros idade pouco mais ou menos 30 a 35 annos; com officio de padeiro, e cosinheiro, cose de Alfaiate, e lavra de machado, anda de passaporte falso, cujo Mulato foi desta praça de João da Silveira Borge do qual vendeo ou trocou com Joze Henrique de Albuquerque do Brejo da Madre de Deos de quem o ouve por compra; fugio do Engenho Cerrada Freguezia de Unna no mez de Novembro de 1825 o qual ja foi encontrado em huma padaria nesta praça, e por outra vez para o Norte vendendo miudezas os aprehendedores traraõ no mesmo Engenho Cerrada

João Vieira Fialho.

No dia 3 de Abril desappareceu uma negra de nome Genoveva, estatura regular, cor fula, peitos pequenos, os pétorios: uma marca nas costas; qualquer Capitão de campos que apreender leve-na a rua da Cadeia do Recife n. 54.

Taboas das marés cheias no porto de Pernambuco.

Dias de Lua		Hora da 1. preamar		
13	Segunda	-	4h. 30 m.	Manhã.
14	T.	-	5 42 m.	
15	Q.	-	6 30 m.	Tarde.
16	Q:	-	7 18	
17	S:	-	8 6	
18	S.	-	8 54	
19	D:	-	9- 42 m.	

NOTICIAS MARITIMAS.

Navio entrado no dia 19.

HALIFAX; 38 dias, Brigue Escuna Inglez Pearcer 81 T., M. Pingelhs, carga Bacaláo: a Calmont.

Sahido no dia 19.

LOANDA; Escuna Portogueza Andurinha, M. Bernardo Joze da Silva, carga varios generos.

Observações.

Sahiu para acabar de carregar no Lamerão a Barca Portugueza Ferreira, Capitão Antonio Gonçalves Maia.

PERN. NA TIP. DE M. F. FARIA 1837.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO